



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 133 /2025, DE 06 DE DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor Isabella Arante Medeiros, Matrícula: 432193, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 535/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Gurupi - TO, no período de 06/02/2025 à 08/02/2025, tendo como finalidade: conhecer os Campus de Gurupi e realizar visita técnica nos departamentos, para conhecimento das atividades a serem desenvolvidas no Campus de Paraiso do Tocantins.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>06</u> dias do mês de levereiro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação Unira PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 6 FEV 2025

Riane